



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 658/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Luciane Schroder**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professor**, a contar de 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de dezembro de 2018.

Registre-se e

Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças